DocuSign Envelope ID: 6EC2B48A-447F-498D-BB39-C61ECD7ECAB9



# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

## CHINA UNICOM (BRAZIL) HOLDINGS LTDA.

CNPJ/MF 29.005.714/0001-74 - NIRE 3523511757-8

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de janeiro de 2024**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada em 18 dia de janeiro de 2024, às 15h00, na sede da sociedade **CHINA UNICOM (BRAZIL) HOLDINGS LTDA.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Samuel Morse, nº 74, conjunto 101, 10º andar, sala A, Edifício Igaratá, Cidade Monções, CEP 04576-060, doravante denominada simplesmente como "**SOCIEDADE**". **2. Convocação e Presença:** De acordo com o disposto no §2º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), foram dispensadas as formalidades de convocação em razão de estar presente os sócios representando a totalidade do capital social da **SOCIEDADE**, a saber: **(A) CHINA UNICOM GLOBAL LIMITED**, sociedade limitada de direito privado, organizada e existente sob as leis de Hong Kong, com sede na 25 Canton Road, 28º Andar, Torre 1, The Gateway Tsim Sha Tsui, Kowloon, Hong Kong, registrada junto ao Cadastro de Empresas de Hong Kong sob o nº 2243848 e inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 25.049.293/0001-22, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Junyan Bian, chinês, administrador de negócios, casado, cédula de identidade para estrangeiros ("RNM") n. F579365E e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 717.856.651-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua George Ohm, 330, torre 1, apartamento 31, Cidade Monções, CEP 04576-020; e **(B) CHINA UNICOM (AMERICAS) OPERATIONS LIMITED**, sociedade limitada de direito privado, organizada e existente sob as leis do estado da Califórnia, com sede na 2355 Dulles Corner Boulevard, apartamento 688, Herndon, Virginia, Zip Code 20171, registrada junto ao Cadastro de Empresas da Califórnia sob o nº C2507822 e inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 25.049.298/0001-55, neste ato representada por seu procurador Sr. Junyan Bian, acima qualificado. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por **JUNYAN BIAN**, administrador da sociedade e secretariado pelo Sr. **RICARDO SANTOS CORINTI**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Itambé, 154, apartamento 92, Higienópolis, CEP 01239-000, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 30.154.515-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 308.327.758-00. **4. Ordem do Dia:** Redução do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios aprovaram, por unanimidade, pela redução do capital social da Sociedade em R$ 664.135,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais), passando de R$ 36.378.488,00 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais) para R$ 35.714.353,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais), distribuído da seguinte forma:

| Sócias | Nº Quotas | Valor Nominal (R$) | Valor Integralizado (R$) | (%) |
|---|---|---|---|---|
| CHINA UNICOM GLOBAL LIMITED | 35.695.754 | 35.695.754,00 | 35.695.754,00 | 99,95 |
| CHINA UNICOM (AMERICAS) OPERATIONS LIMITED | 18.599 | 18.599,00 | 18.599,00 | 0,05 |
| Total | 35.714.353 | 35.714.353,00 | 35.714.353,00 | 100,00 |

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes em 3 (três) vias de igual teor. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* **Sócios:** *Assinado Digitalmente:* **CHINA UNICOM GLOBAL LIMITED -** Por seu procurador Junyan Bian, **CHINA UNICOM (AMERICAS) OPERATIONS LIMITED -** Por seu procurador Junyan Bian. **Presidente:** *Assinado Digitalmente* - **JUNYAN BIAN. Secretário:** *Assinado Digitalmente* - **RICARDO SANTOS CORINTI. Advogado Responsável:** *Assinado Digitalmente* - **RICARDO SANTOS CORINTI -** OAB/SP 269.026.

## China Unicom do Brasil Telecomunicações Ltda.

CNPJ/MF 25.465.371/0001-70 - NIRE 35.230.071.707

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de janeiro de 2024**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada em 18 dia de janeiro de 2024, às 15:00 horas, na sede da sociedade **CHINA UNICOM DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Samuel Morse, nº 74, conjunto 101, 10º andar, sala A, Edifício Igaratá, Cidade Monções, CEP 04576-060, doravante denominada simplesmente como "**SOCIEDADE**". **2. Convocação e Presença:** De acordo com o disposto no §2º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), foram dispensadas as formalidades de convocação em razão de estar presente os sócios representando a totalidade do capital social da **SOCIEDADE**, a saber: **(A) CHINA UNICOM (BRAZIL) HOLDINGS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, nº 74, conjunto 101, 10º andar, sala A, Edifício Igaratá, Cidade Monções, CEP 04576-060, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.005.714/0001-74, com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.235.117.578, neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. Junyan Bian, chinês, administrador de negócios, casado, cédula de identidade para estrangeiros ("RNM") n. F579365E e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 717.856.651-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua George Ohm, 330, torre 1, apartamento 31, Cidade Monções, CEP 04576-020; e **(B) CHINA UNICOM GLOBAL LIMITED**, sociedade limitada de direito privado, organizada e existente sob as leis de Hong Kong, com sede na 25 Canton Road, 28º Andar, Torre 1, The Gateway Tsim Sha Tsui, Kowloon, Hong Kong, registrada junto ao Cadastro de Empresas de Hong Kong sob o nº 2243848 e inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 25.049.293/0001-22, neste ato representada por seu procurador, Sr. Junyan Bian, acima qualificado. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por **JUNYAN BIAN**, administrador da sociedade e secretariado pelo Sr. **RICARDO SANTOS CORINTI**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Itambé, 154, apartamento 92, Higienópolis, CEP 01239-000, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 30.154.515-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 308.327.758-00. **4. Ordem do Dia:** Redução do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios aprovaram, por unanimidade, pela redução do capital social da Sociedade em R$ 673.865,00 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), passando de R$ 36.275.340,00 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais) para R$ 35.601.475,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), distribuído da seguinte forma:

| Sócias | Nº Quotas | Valor Nominal (R$) | Valor Integralizado (R$) | (%) |
|---|---|---|---|---|
| CHINA UNICOM (BRAZIL) HOLDINGS LTDA. | 35.581.782 | 35.581.782,00 | 35.581.782,00 | 99,94 |
| CHINA UNICOM GLOBAL LIMITED | 19.693 | 19.693,00 | 19.693,00 | 0,06 |
| Total | 35.601.475 | 35.601.475,00 | 35.601.475,00 | 100,00 |

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes em 3 (três) vias de igual teor. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* **Sócios:** *Assinado Digitalmente:* **CHINA UNICOM (BRAZIL) HOLDINGS LTDA -** Por seu administrador Junyan Bian, **CHINA UNICOM GLOBAL LIMITED -** Por seu procurador Junyan Bian **Presidente:** *Assinado Digitalmente* - **JUNYAN BIAN, Secretário:** *Assinado Digitalmente* - **RICARDO SANTOS CORINTI. Advogado Responsável:** *Assinado Digitalmente* - **RICARDO SANTOS CORINTI -** OAB/SP 269.026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs sendo R$ 49,10 (quarenta e nove reais e dez centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, **www.taubate.sp.gov.br**, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR **www.comprasbr.com.br**. **Pregão eletrônico Nº 04/24**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RM-1C, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável, uma única vez, por igual período, com encerramento dia **21.02.24 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 05/24**, que cuida da aquisição de itens de segurança para o CRAS e CCI Três Marias, com encerramento dia **21.02.24 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 391/23**, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de Equipamentos de Sinais Sonoros e Luminosos em 02(duas) viaturas do Corpo de Bombeiros da cidade de Taubaté, com encerramento dia **23.02.24 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 496/23**, que cuida do registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção elétrica, eletrônica, mecânica e acessórios com fornecimento de todas as peças e componentes necessários, para a devida realização dos serviços em motocicletas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **23.02.24 às 08h30**.

PMT, aos 01.02.2024.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

## BRZ Meriti Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 44.524.204/0001-05 - NIRE 35.238.259.187

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de Janeiro de 2024**

**ARS de Redução de Capital**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 31 do mês de janeiro de 2024, às 9:00 horas, na sede da **BRZ Meriti Investimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.128, 4º andar, sala 404, Jardim Paulistano, CEP 01451-903, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob o nº 44.524.204/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.238.259.187, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, com seus representantes legais abaixo subscritos ("Sociedade"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do art. 1.072, § 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em virtude da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme segue: (i) **Evenrock IV RE Fund LP**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América, com sede na 300 Delaware Avenue, suíte 256, cidade de Wilmington, New Castle County, Código Postal 19810, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.572.237/0001-97, neste ato devidamente representada por seu procurador devidamente constituído, o Sr. Nessim Daniel Sarfati, qualificado a seguir; (ii) **Nessim Daniel Sarfati**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.436.132-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 117.773.928-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Piauí, nº 816, apto. 121, Higienópolis, CEP 01241-000; (iii) **Cassiano Gomes Jardim**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.023.022-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.018.318-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.128, 4º andar, conj. 404, Edifício Park Center, Jardim Paulistano, CEP 01451-903; (iv) **Luís Carlos Martins Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.149.307-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.173.518-52, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.128, 4º andar, conj. 404, Edifício Park Center, Jardim Paulistano, CEP 01451-903; (v) **Karen Maria Moreira**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.486.563-4SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 995.243.250-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.128, 4º andar, conj. 404, Edifício Park Center, Jardim Paulistano, CEP 01451-903; (vi) **Bruno Turaça**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.583.017-9SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.219.718-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.128, 4º andar, conj. 404, Edifício Park Center, Jardim Paulistano, CEP 01451-903; e (vii) **Clarisse Etcheverry Oday**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.577.365-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.039.689-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frederico Guarinon, nº 125, apto. 101, Ed. Horizonte, Jardim Ampliação, CEP 05713-460. **3. Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati; e Secretário: Luís Carlos Martins Ferreira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do inciso II, do art. 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). **5. Deliberações:** Após analisarem e discutirem a matéria constante da ordem do dia, os sócios da Sociedade, por unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer restrições, deliberaram: **a)** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 1.280.700,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e setecentos reais), por ser este considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II, do art. 1.082 do Código Civil, passando o capital social **dos atuais** R$ 117.636.701,85 (cento e dezessete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), **para** R$ 116.356.001,85 (cento e dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e um real, oitenta e cinco centavos), mediante a extinção de 128.070.000 (cento e vinte e oito milhões e setenta mil) quotas de titularidade dos sócios. Dessa maneira, com a extinção das referidas quotas, a totalidade das quotas da Sociedade passa das **atuais** 11.763.670.185 (onze bilhões, setecentas e sessenta e três milhões, seiscentas e setenta mil, cento e oitenta e cinco) quotas **para** 11.635.600.185 (onze bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, seiscentos mil e cento e oitenta e cinco) quotas. Em contrapartida à extinção das referidas quotas, a Sociedade paga, na presente data, aos sócios, a título de adiantamento de restituição de capital proporcional à sua respectiva participação no capital social, o correspondente montante, em moeda corrente nacional, de R$ 1.280.700,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e setecentos reais); **b)** Os sócios consignaram que a redução do capital social da Sociedade tornar-se-á eficaz somente após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do § 1º e 2º do art. 1.084, do Código Civil; **c)** Após o decurso do prazo referido no item "b", acima, será realizada a respectiva alteração da cláusula do contrato social da Sociedade que trata sobre o montante do capital social; e **d)** Os sócios desde já autorizam os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos e a celebrar todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. São Paulo, 31 de janeiro de 2024. **Mesa: Nessim Daniel Sarfati** - Presidente; **Luís Carlos Martins Ferreira** - Secretário. **Sócios: Evenrock IV RE Fund LP** Representado Por Nessim Daniel Sarfati; **Nessim Daniel Sarfati**; **Cassiano Gomes Jardim**; **Luís Carlos Martins Ferreira**; **Karen Maria Moreira**; **Bruno Turaça**; **Clarisse Etcheverry Oday**.

## EIL 05 S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.753/0001-65 - NIRE 35300592051

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Horário e Local**: Em 18/01/2024, às 10h00, na sede social da EIL 05 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005. **Convocação e Presença**: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa**: Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia em R$ 14.000.000,00, mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") ("Aumento de Capital"); **(ii)** a alteração do *caput* e do parágrafo primeiro do artigo 4ª do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital; e (**iii**) autorização para administração da Companhia assinar Acordos/Contratos de Investimentos em nome da Companhia. **Deliberações**: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a acionista aprovou: **(i):** o Aumento de Capital, mediante a emissão de 14.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição ("Anexo I"). Com o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 11.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 11.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 14.011.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 14.011.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(ii):** a alteração do *caput* e do parágrafo primeiro do artigo 4º do Estatuto Social que passam a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 4º** - O Capital social subscrito é de R$ 14.011.000,00, representado por 14.011.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º** O capital social integralizado é nesta data de R$ 14.011.000,00. **§2º** A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes."* **(iii):** que os administradores da Companhia firmem Contratos/Acordos de Investimentos em nome da EIL 05 S.A, assim como praticar qualquer ato para garantir as formalizações necessárias dos projetos. A acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 18/01/2024. **Acionista**: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob). JUCESP nº 42.972/24-3 em 29/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

**Departamento de Licitações**

**RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14.857/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 210/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023**

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, que tem por objeto a aquisição de Kits Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2.024, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, sofreu a seguinte alteração:

a) Fica retificado o Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Modelo de Proposta do Lote 02-Ensino Infantil, no subitem Tubo de Cola Branca de 90 Grs para a QTD 01 (630 unidades/Kit).

b) Fica redesignada a data do certame para o dia **19 de fevereiro de 2.024** no mesmo horário e local.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 01 de fevereiro de 2.024.

João de Altyar Domingues
Prefeito

## AGROGALAXY

## Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

**Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 26 de Dezembro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 26 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social do **Agrogalaxy Participações S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a celebração do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**") entre a Companhia e os FIPs Agrofundo (conforme abaixo definidos); **(ii)** a celebração do Contrato de Mútuo e Outras Avenças ("**Mútuo**") entre a Companhia e o Agrofundo Brasil X Fundo de Investimentos em Participações ("**Agrofundo Brasil X**"); e **(iii)** autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações**: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado o quanto segue: 5.1. Aprovação, por unanimidade, após o registro da abstenção de voto dos três conselheiros vinculados ao controlador, em atenção ao disposto no Estatuto Social e na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia: **(i)** da celebração do AFAC entre a Companhia, o Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o Agrofundo Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o Agrofundo Brasil V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e o Agrofundo Brasil X ("**FIPs Agrofundo**"), veículos integrantes do bloco de controle da Companhia, os quais se comprometem a adiantar, até 28 de dezembro de 2023, o equivalente em Reais à quantia de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na efetiva data do desembolso, à Companhia, que serão utilizados para reforço do capital de giro, nos termos apresentados pela Diretoria; **(ii)** da celebração do Mútuo entre a Companhia, na qualidade de mutuária, e o Agrofundo Brasil X, na qualidade de mutuante, no montante de R$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), a ser desembolsado até 28 de dezembro de 2023, nos termos e condições apresentados pela Diretoria; e, **(iii)** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de dezembro de 2023. Composição da Mesa - Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, José Maurício Mora Puliti, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 26 de dezembro de 2023. **Mesa**: **Sebastian Marcos Popik -** Presidente. **Marina Godoy da Cunha Alves -** Secretária. JUCESP nº 28.570/24-8 em 23/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Horário e Local:** Em 19/01/2024, às 11h00, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Itaquaquecetuba/SP. **Presença**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Presidência**: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização da celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECV - DS - CT 00001/24, com a Concessionária Ecovias dos Imigrantres S.A. ("Ecovias"), cujo objeto é o compartilhamento, retroativamente desde 01/01/2024, dos custos e despesas incorridos com o Diretor Superintendente e o rateio dos custos e despesas a ele correspondente ("Contrato de Compartilhamento de Despesas DS"). **Deliberações:** Nos termos do inciso VII do artigo 11 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato de Compartilhamento de Despesas DS, bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 19/01/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Fabio Trugillo e Andréa Paula Fernandes. Ronald Dennis Marangon **- Secretário**. JUCESP nº 43.220/24-1 em 30/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**1º EDITAL DE NOVA DATA**

**Pregão Eletrônico Nº 2/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCENDIOS DO TIPO AUTO TANQUE E DE VIATURA DE COMBATE A INCENDIOS DO TIPO AUTO BOMBA SALVAMENTO – ABS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PAULÍNIA-SP. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 20/02/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 20/02/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 20/02/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 01 de fevereiro de 2024.

Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE ARAÇATUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.388/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 15.500/2023**
**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA constante no item 1.3 do Edital do Pregão Eletrônico supra, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS.

Na oportunidade informamos que o prazo para recebimento das propostas, será até as 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2024, na plataforma www.bll.org.br.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

Araçatuba, 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

**ABANDONO DE EMPREGO**

"Ao senhor Paulo Roberto dos Santos portador da CTPS 3135093/00831/SP, tendo V. Sª deixado de comparecer ao trabalho a mais de 30 dias sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho."

LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Rua Capitão Jose Inocêncio Taques Alvim, 109 – Santo Amaro - São Paulo/SP"


# Entra em vigor em 2024, mudanças significativas nas publicações de Licitações na imprensa

A partir de 2024, com a entrada em vigor da nova **Lei de Licitações** (Lei nº 14.133/2021), haverá mudanças significativas nas **publicações obrigatórias** de **licitações na imprensa**. A nova lei estabelece que as publicações de **editais de licitação** serão realizadas obrigatoriamente em **meio eletrônico**, em **jornal de grande circulação**, de acordo com as regras estabelecidas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação.

Essa mudança tem como objetivo **modernizar e agilizar** o **processo de licitação**. Além disso, a nova lei prevê a utilização de **sistemas eletrônicos** para a realização de todas as fases do **processo licitatório**, desde a publicação do edital até a apresentação das propostas e a realização dos lances.

No entanto, é importante ressaltar que a nova lei também estabelece que, **até 2023**, as publicações de **editais de licitação** ainda poderão ser realizadas na **imprensa oficial**, em **jornal de grande circulação** e em **jornal especializado**, conforme previsto na legislação atual. Portanto, a **obrigatoriedade** da **publicação eletrônica e impressa**, só entrará em vigor **a partir de 2024**.

É fundamental que os gestores públicos e os interessados em participar de licitações estejam atentos às mudanças trazidas pela nova lei, para garantir o cumprimento das novas regras e evitar problemas futuros.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

O MAIS COMPLETO JORNAL JURÍDICO DO PAÍS

Leia e assine:

5584-0035


Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by:
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 01/02/2024 18:53:37 BRT
ICP Brasil
F30028BECACE477A80F4162020591B34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*